



RESOLUÇÃO Nº 3/2018

“Promove a atualização monetária dos valores das diárias, na forma que especifica”.

O Presidente do CISAM-SUL, no uso de suas atribuições em observância ao que dispõe o Estatuto Social e suas alterações, conforme autorização do art. 13 da Resolução nº 10/2015, aprovada em Assembleia Geral de 05 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Promover a atualização monetária dos valores constantes no anexo II, da Resolução nº 10/2015: Classificação e Valores das Diárias, em 11,51% do período de Novembro de 2015 a Março de 2018, o qual se encontra anexo e integra esta resolução

Art. 2º Os demais artigos e anexos da Resolução 10/2015 permanecem inalterados

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans/SC, 19 de abril de 2018.



JORGE LUIZ KOCH
Presidente CISAM-Sul



ANEXO II

Tabela do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

2015	NOV	1,11	R\$	1.011,10	1,11%
	DEZ	0,90	R\$	1.020,20	2,02%
2016	JAN	1,51	R\$	1.035,60	3,56%
	FEV	0,95	R\$	1.045,44	4,54%
	MAR	0,44	R\$	1.050,04	5,00%
	ABR	0,64	R\$	1.056,76	5,68%
	MAI	0,98	R\$	1.067,12	6,71%
	JUN	0,47	R\$	1.072,14	7,21%
	JUL	0,64	R\$	1.079,00	7,90%
	AGO	0,31	R\$	1.082,34	8,23%
	SET	0,08	R\$	1.083,21	8,32%
	OUT	0,17	R\$	1.085,05	8,50%
	NOV	0,07	R\$	1.085,81	8,58%
	DEZ	0,14	R\$	1.087,33	8,73%
2017	JAN	0,42	R\$	1.091,90	9,19%
	FEV	0,24	R\$	1.094,52	9,45%
	MAR	0,32	R\$	1.098,02	9,80%
	ABR	0,08	R\$	1.098,90	9,89%
	MAI	0,36	R\$	1.102,85	10,29%
	JUN	-0,30	R\$	1.099,54	9,95%
	JUL	0,17	R\$	1.101,41	10,14%
	AGO	-0,03	R\$	1.101,08	10,11%
	SET	-0,02	R\$	1.100,86	10,09%
	OUT	0,37	R\$	1.104,94	10,49%
	NOV	0,18	R\$	1.106,93	10,69%
	DEZ	0,26	R\$	1.109,80	10,98%
2018	JAN	0,23	R\$	1.112,36	11,24%
	FEV	0,18	R\$	1.114,36	11,44%
	MAR	0,07	R\$	1.115,14	11,51%

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

CLASSIFICAÇÃO E VALORES DAS DIÁRIAS COM REAJUSTE

Diária Normal	Diárias acrescidas de:		
	50%	70%	90%
200,72	301,09	341,23	381,38

